



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1861 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 4 de março de 2022 - 110 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	61
PORTARIAS.....	1	POLITICA DE INVESTIMENTOS.....	62
LICITAÇÕES	2	PODER LEGISLATIVO	109
EXTRATOS	52	EXTRATOS	109
CONVOCAÇÕES	55		
OUTROS.....	56		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 184/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 004/2022/RHC/SMA de 21 de fevereiro de 2022 e Boletim de Inspeção Médica-BIM dos dias 02 e 09/02/2022:

Organograma: 004.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2258	ALZENE MALTEZ DE CARVALHO *	08/01/2022	06/04/2022
2134	EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA	27/12/2021	24/02/2022
6212	JOVENTINO JOSE FERREIRA	10/01/2022	08/02/2022
Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
13781	SILVIA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ	28/01/2022	26/07/2022
Organograma: 008.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2170	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	12/12/2021	06/04/2022
Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2113	ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO	02/02/2022	11/02/2022
13634	ELISANGELA PEDROSO DA GAMA NETTO	03/01/2022	02/04/2022
333	SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO	12/01/2022	10/02/2022
13488	SUELI DA SILVA CRISTALDO	02/02/2022	24/03/2022
Organograma: 010.00000 FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
477	LUIZ ANTONIO LIPÚ	17/12/2021	14/02/2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Organograma: 111.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2692	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/02/2022	10/02/2022
13712	LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES	27/01/2022	25/05/2022
12385	MARIELY TANIA QUADRO BORGES	21/01/2022	20/02/2022
2948	VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO	03/02/2022	03/04/2022
Organograma: 112.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
4001	MAURICIO CONCEICAO BENITES DUARTE	17/01/2022	16/04/2022
Organograma: 113.00000 SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
2231	MARICIDA APARECIDA RIBAS	14/12/2021	11/02/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021.

RETIFICAÇÃO A ATA N.º 03/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na cláusula décima primeira, onde o valor por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na cláusula décima primeira onde se lê:

" R\$ 664.049,94 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). "

Leia se:

"R\$ 665.099,94 (seiscentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2022

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021.

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DA ATA N.º 03/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na publicação do DOEM número 1853, página 25, do dia 18 de fevereiro de 2022, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na publicação da cláusula décima primeira onde se lê:

" R\$ 664.049,94 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). "

Leia se:

"R\$ 665.099,94 (seiscentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2022





Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 01/2022, considerando que não houve interposição de recurso, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, Nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a continuidade da sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas (TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, RAINHA CONSTRUTORA LTDA e GOMES & AZEVEDO LTDA), no dia **08 de março de 2022, às 08:30 horas**, do processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONV 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – CONTRATO

Data do certame: 17 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, entre outros, para atender as festividades em comemoração ao dia do índio - 2022 - município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 04 de março de 2022.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material o aviso de edital de licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano IX • Edição Nº 1860 • quinta-feira, 3 de março de 2022 nº 10.769 na página 02 da seguinte forma:

Onde se lê: “MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS”

Leia-se: “MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – TÉCNICA E PREÇO”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana - MS, 04 de março de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

REGISTRO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO PENDENTE, AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio de seu pregoeiro oficial, vem por meio deste tornar público o resultado final do pregão em epígrafe que tem por objeto a contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região





Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, após a empresa Ramão Fernandes Barbosa dos Santos ME apresentar tempestivamente e a contento todos os documentos exigidos na cláusula nona do edital, sagrando-se vencedora dos itens 1 e 2 como segue:

Item 1 – Linha Piúva Velha no valor de R\$ 7,75 o Km totalizando o valor o item em R\$ 403.787,40;

Item 2 – Linha Querência no valor de R\$ 7,40 o Km totalizando o valor o item em R\$ 301.618,08;

O pregoeiro **Adjudica** os item acima ao seu respectivo vencedor e valor.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2022

Paulo Wilson de Amorim Ravaglia
Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 53/2021

Processo Administrativo nº: 306/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de equipamentos tais como roçadeiras costais, motopodas, soprador a gasolina e motosserras, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e Secretaria Municipal de Meio Ambiente., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	WEISS & WEISS LTDA	Valor: R\$	110.842,00
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5		
		Valor Total: R\$	110.842,00

Aquidauana, 25 de Fevereiro de 2021.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro



Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 2/2022

Processo Administrativo nº: 22/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	Valor: R\$	363.643,60
Item(s):	25, 42, 79		
Empresa:	IRMAOS CARDOSO LTDA	Valor: R\$	336.051,31
Item(s):	1, 2, 3, 4, 7, 15, 16, 20, 27, 28, 59, 62, 67, 68, 80, 82, 84		
Empresa:	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Valor: R\$	352.718,98
Item(s):	6, 9, 10, 12, 19, 21, 40, 41, 46, 48, 52, 53, 76, 85		
Empresa:	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	Valor: R\$	115.940,00
Item(s):	43, 44		
Empresa:	CARLOS ANTONIO VAZ	Valor: R\$	584.660,29
Item(s):	22		
Empresa:	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Valor: R\$	362.008,97
Item(s):	13, 14, 26, 30, 32, 36, 38, 49, 54, 55, 56, 63, 70, 71, 83		
Empresa:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Valor: R\$	257.257,35
Item(s):	11, 35, 39, 45, 51, 57, 64, 81		
Empresa:	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Valor: R\$	191.622,68
Item(s):	8, 37, 47, 50, 60, 73, 74, 75, 77, 78		
Empresa:	M C ROCHA EIRELI	Valor: R\$	156.319,88
Item(s):	5, 66, 69		
Empresa:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	Valor: R\$	46.783,20
Item(s):	33, 61, 65		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Valor: R\$	690.509,22
Item(s):	17, 18, 23, 24, 29, 31, 34, 72		
		Valor Total: R\$	3.457.515,48

O pregoeiro **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana, 3 de Março de 2022.

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 30/07/2021

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.754/0001-38, estabelecida na rua Jesuino de Mello Pacheco, nº 66, Bairro Três Pinheiros, na cidade de Marmeleiro – Paraná, CEP: 85.615-000, Telefone: (46) 3211-2800, e-mail: w.araujodistribuidora@gmail.com, neste ato representada por **Waldemir de Araújo**, com o CPF 601.807.819-87; **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, quadra 04, Lt 19, na cidade de Goiânia – Goiás, CEP: 75370-000, Telefone:(62) 3088-7645/(62)99221-2116, e-mail: licitacao@premiumhosp.com.br, neste ato representada por **Luís Alfredo de Lima**, com o CPF 064.528.653-23; **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 27.463.638/0001-15, estabelecida na Rua Fiovarante Marcomarini, nº 310, Centro, na cidade de Loanda – Paraná, CEP: 87.900-000, Telefone: (44) 3425-4146, e-mail: medsandistribuidora@gmail.com, neste ato representada por **Daniel da Silva**, com o CPF 626.529.829-15; **NAYARA F. S. BRITTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.082.444/0001-93, estabelecida na Rua José Duarte, nº 602, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Aquidauana – MS, Cep: 79.200-000, Telefone: (67) 3241-2200/99822-1971, e-mail: maisvidadrogaria@gmail.com, neste ato representado por **Nayara Figueiredo Silva Britto**, com o CPF 013.392.051-81; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 23.312.871/0001-46, estabelecida na Rua Sergipe, nº 955, Sala comercial, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim – RS, CEP: 99-704-080, Telefone: (54) 3712-3655, e-mail: exemplarmed@bol.com.br, neste ato representada por **Cassiano Rodrigo Chmiel**, com o CPF 948.635.630-00; **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, na cidade de Serra – ES, CEP: 29.163-267, Telefone: (11) 2185-8134, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada por **Flávia Pereira Souza Macedo**, com o CPF 333.832.238-09; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, estabelecida na TR STRC Trecho 3 – Conjunto C Lote 6 – Box 4, Zona industrial (Guará), na cidade de Brasília – DF, CEP: 71.225-533, Telefone: (11) 2185-8134, e-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada por Mariana Lucci de Oliveira, com o CPF 269.059.828-06; **MEDICOM EIRELI**, inscrita com o CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, nº 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem – MG, CEP: 32.113-505, Telefone: (31) 3333-5699, e-mail: licitacao2@medcom.com.br, neste ato representada por **Daniel Moreira Campos de Amaral**, com o CPF 098.258.876-30, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **142/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **14/2021** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.





3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00, Farmácia Municipal Genésio Constantino, situada à Rua Giovani Toscano de Brito - S/N, Bairro Serraria, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base



na variação do IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços) do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

- a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.
- b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;
- c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.



8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a



legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 609.196,42 (seiscentos e nove mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

MEDICOM EIRELI
Detentora da Ata

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (Brasília)
Detentora da Ata

ONCO PROD. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA (ES)
Detentora da Ata

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME
Detentora da Ata





DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA – ME
Detentora da Ata

NAYARA F. S. BRITTO LTDA – ME
Detentora da Ata

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Felix Roberto Marti
CPF: 337.209.161-20

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 37/2021

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 37/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Ana Paula Garcia Contó, CPF nº 890.290.971-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 03 de setembro de 2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços



Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 2/2022

Processo Administrativo nº: 22/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE	Valor: R\$	363.643,60
Item(s):	25, 42, 79		
Empresa:	IRMAOS CARDOSO LTDA	Valor: R\$	336.051,31
Item(s):	1, 2, 3, 4, 7, 15, 16, 20, 27, 28, 59, 62, 67, 68, 80, 82, 84		
Empresa:	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Valor: R\$	352.718,98
Item(s):	6, 9, 10, 12, 19, 21, 40, 41, 46, 48, 52, 53, 76, 85		
Empresa:	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	Valor: R\$	115.940,00
Item(s):	43, 44		
Empresa:	CARLOS ANTONIO VAZ	Valor: R\$	584.660,29
Item(s):	22		
Empresa:	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Valor: R\$	362.008,97
Item(s):	13, 14, 26, 30, 32, 36, 38, 49, 54, 55, 56, 63, 70, 71, 83		
Empresa:	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Valor: R\$	257.257,35
Item(s):	11, 35, 39, 45, 51, 57, 64, 81		
Empresa:	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Valor: R\$	191.622,68
Item(s):	8, 37, 47, 50, 60, 73, 74, 75, 77, 78		
Empresa:	M C ROCHA EIRELI	Valor: R\$	156.319,88
Item(s):	5, 66, 69		
Empresa:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	Valor: R\$	46.783,20
Item(s):	33, 61, 65		
Empresa:	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Valor: R\$	690.509,22
Item(s):	17, 18, 23, 24, 29, 31, 34, 72		
Valor Total: R\$			3.457.515,48

O pregoeiro **ADJUDICA** os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana, 3 de Março de 2022.

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 1/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2021
b) Licitação Nr.: 14/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 18/08/2021
e) Objeto da Licitação Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

						(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (6840)</u>						
2 ACETILCISTEINA 200 MG/G, CAIXA COM 16 ENVELOPES COM 5G DE GRANULADO DE USO ORAL - Marca: Geolab	CAIX	60,00	0,0000	12,75	765,00	
3 ACTONEL 150 MG (BR0395949) CAIXA COM 1 COMPRIMIDO (42) - Marca: Theramex	CAIX	12,00	0,0000	182,50	2.190,00	
6 ANDROGEL - 5MG - CAIXA COM 30 SACHÊS - Marca: Besins	CAIX	12,00	0,0000	253,00	3.036,00	
11 ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - Marca: Legrand	CAIX	30,00	0,0000	19,00	570,00	
13 BETAISTINA 24 MG (BR0343573) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Geolab	CAIX	24,00	0,0000	12,90	309,60	
16 BRIMONIDINA 2/ML (BR0268352) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML (106) - Marca: Teuto	FRAS	24,00	0,0000	14,00	336,00	
17 BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML FRASCO COM 20 ML DE SOL INALANTE - Marca: Teuto	FRAS	40,00	0,0000	2,90	116,00	
19 CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Nova Química	CAIX	80,00	0,0000	10,25	820,00	
20 CARVEDILOL 6,25MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Nova Química	CAIX	60,00	0,0000	6,75	405,00	

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 2/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (6840)

27	CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Brainfarma	CAIX	120,00	0,0000	18,50	2.220,00
28	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL (BR0267164) 6% 100 ML (62) - Marca: Prati Donaduzzi	FRAS	30,00	0,0000	20,00	600,00
30	COSOPT 20mg/ml + 5MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: MundiPharma	CAIX	12,00	0,0000	273,00	3.276,00
36	DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Servier	CAIX	100,00	0,0000	71,90	7.190,00
37	DIAMOX 250 MG - COM 25 COMPRIMIDOS - Marca: União Química	CAIX	60,00	0,0000	16,50	990,00
38	DIOVAN HCT 320/25 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Novartis	CAIX	12,00	0,0000	107,70	1.292,40
42	DUO TRAVATAN® 0,04 + 5 MG/ML 2,5ML (BR0356452) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (81) - Marca: Novartis	CAIX	24,00	0,0000	135,35	3.248,40
47	ESOMEPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Legrand	CAIX	12,00	0,0000	77,00	924,00
48	FLAVONID 450/50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Brainfarma	CAIX	24,00	0,0000	29,33	703,92
49	FORASEQ® 12/400 MCG (BR0387339) CAIXA C/ 60 CÁPSULAS (41) - Marca: Novartis	CAIX	12,00	0,0000	124,00	1.488,00
50	FORFIG 200 MG (BR0426922) CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Momenta	CAIX	60,00	0,0000	100,80	6.048,00
56	GINKGO BILOBA 120 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Geolab	CAIX	12,00	0,0000	23,50	282,00
58	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121) CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Legrand	CAIX	12,00	0,0000	7,50	90,00
64	LACTULOSE (COLACT) 667 MG/ML - 120 ML - CAIXA COM 1 (UM) FRASCO - Marca: Legrand	FRAS	60,00	0,0000	12,49	749,40
69	LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G. - Marca: Delta	BISN	60,00	0,0000	7,90	474,00
70	LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2%, BISNAGA DE - 30 gr - Marca: Pharlub	BISN	60,00	0,0000	6,30	378,00
71	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Legrand	CAIX	12,00	0,0000	16,00	192,00
72	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO COM 120ML DE XAROPE + COPO MEDIDOR - Marca: Teuto	FRAS	60,00	0,0000	7,10	426,00
77	NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Biolab	CAIX	24,00	0,0000	105,00	2.520,00

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 3/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA (6840)

79	OLMY ANLO 40/10 mg - 30 Comprimidos. - Marca: BrancePharma	CAIX	12,00	0,0000	72,40	868,80
80	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (NÃO CONSTA) - Marca: Allergan	FRAS	60,00	0,0000	79,00	4.740,00
81	ORLISTATE 120 MG (BR0273931) CAIXA C/84 CÁPSULAS (41) - Marca: Brainfarma	CAIX	24,00	0,0000	72,77	1.746,48
83	OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI(BR0327766) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Delta	CAIX	12,00	0,0000	23,90	286,80
86	PARLODEL 2,5 MG 28 COMP - Marca: Sandoz	CAIX	60,00	0,0000	124,50	7.470,00
96	RISEDRONATO SÓDIO 35MG CAIXA COM 04 COMPRIMIDOS - Marca: Nova Química	CAIX	12,00	0,0000	54,00	648,00
101	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Teuto	CAIX	24,00	0,0000	12,00	288,00
104	SELOZOK (BR0394650) 100 MG (METOPROLOL) CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Brainfarma	CAIX	60,00	0,0000	80,00	4.800,00
116	XALATAN 50 MCG/ML 2,5 ML (BR0294417) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (81) - Marca: Geolab	FRAS	80,00	0,0000	152,00	12.160,00
Total do Fornecedor:						74.647,80

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6841)

5	ALPRAZOLAM 1 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Germed	CAIX	60,00	0,0000	4,50	270,00
22	CIPROFIBRATO 100MG (BR0308738) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Biolab	CAIX	60,00	0,0000	9,90	594,00
57	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Torrent	CAIX	100,00	0,0000	8,60	860,00
88	PAROXETINA 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Zydus	CAIX	24,00	0,0000	15,40	369,60
93	QUETIAPINA 25 MG - 30 CPR - Marca: Biolab	CAIX	60,00	0,0000	12,60	756,00
98	RISPERIDONA 2mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Teuto	CAIX	40,00	0,0000	15,50	620,00
99	RISPERIDONA 3 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Teuto	CAIX	30,00	0,0000	18,40	552,00
114	VERAPAMIL 80 mg - cx com 30 comp - Marca: Germed	CAIX	24,00	0,0000	9,49	227,76
Total do Fornecedor:						4.249,36

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MEDICOM EIRELI (6838)

53	GALVUS 50 MG (BR0362802) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Novartis	CAIX	24,00	0,0000	118,32	2.839,68
54	GALVUS MET 50/850 MG (BR0397598) CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Novartis	CAIX	60,00	0,0000	116,76	7.005,60
55	GALVUS MET® 50/1000 MG (BR0397600) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Novartis	CAIX	40,00	0,0000	116,76	4.670,40
Total do Fornecedor:						14.515,68

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

8	ARIPRAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Sandoz	CAIX	24,00	0,0000	155,66	3.735,84
9	ATENSINA 0,20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Boehringer	CAIX	60,00	0,0000	11,74	704,40
23	CITONEURIN® 5000 (BR0270813) C/ 20 DRÁGEAS (46) - Marca: Procter	CAIX	60,00	0,0000	51,42	3.085,20
25	CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Marca: Medley	CAIX	60,00	0,0000	16,00	960,00
26	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Germed	CAIX	24,00	0,0000	56,00	1.344,00
32	CRESTOR 40 MG (BR0388392) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Astrazeneca	CAIX	12,00	0,0000	294,50	3.534,00
40	DONILA DUO 10 / 20 mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Ache	CAIX	24,00	0,0000	175,20	4.204,80
43	DUSPATALIN 200 MG (BR0305487) CAIXA C/60 CÁPSULAS (41) - Marca: Abbotti	CAIX	12,00	0,0000	164,89	1.978,68
45	ENSURE 400 GR (SABORES DIVERSOS) - Marca: Abbotti	LATA	12,00	0,0000	52,90	634,80
46	ENTRESTO 49/51 MG (BR0445430) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Novartis	CAIX	12,00	0,0000	155,95	1.871,40
59	GLUTAMINA 250 GR - Marca: Voxx	LATA	12,00	0,0000	32,00	384,00
60	HEPA - MERZ® 0,6 G/G - CAIXA COM 10 ENVELOPES COM 5G DE GRANULADO DE USO ORAL - Marca: Giolab	CAIX	60,00	0,0000	102,80	6.168,00
65	LAMOTRIGINA - 100 MG (BR0272809) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Biolab	CAIX	60,00	0,0000	33,52	2.011,20
66	LAVITAN OMEGA (ISENTO) 3 CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS - Marca: Cimed	CAIX	12,00	0,0000	19,00	228,00
67	LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: Medley	CAIX	12,00	0,0000	516,00	6.192,00

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 5/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

73	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (BR0268143) CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS (42) - Marca: E.M.S.	CAIX	150,00	0,0000	675,00	101.250,00
90	PROCOLARAN 5 MG (IVABRADINA) (BR0400853) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Servier Brasil	CAIX	24,00	0,0000	139,00	3.336,00
102	SAXENDA 6 MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 ML + 3 SIST APL - Marca: Novo Nordisk	CAIX	200,00	0,0000	739,00	147.800,00
113	VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Medley	CAIX	24,00	0,0000	41,80	1.003,20
122	HUMALOG® KwikPEN 100 UNIDADES / ML, CANETA PRÉ PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML - Marca: Eli Lilly	CAIX	500,00	0,0000	45,50	22.750,00
Total do Fornecedor:						313.175,52

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil) (6842)

119	ZOLADEX LA 10,8 MG (BR0268108) – SERINGA PARA INJEÇÃO SUBCUTÂNEA (135) - Marca: Astrazeneca	AMP	6,00	0,0000	1.327,23	7.963,38
Total do Fornecedor:						7.963,38

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES ((6799)

44	ELIQUIS 5 MG C/ 60 COMP - Marca: Bristol-Myers Squibb	CAIX	50,00	0,0000	186,60	9.330,00
51	FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: Astrazeneca	CAIX	40,00	0,0000	65,70	2.628,00
63	KEPPRA 100 MG/ML (BR0352933) -FRASCO 150ML (74) - Marca: NextPharma SAS	FRAS	12,00	0,0000	79,76	957,12
78	NEXIUM 40 MG (BR0274187) (ESOMEPRAZOL) CAIXA C/28 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Astrazeneca	CAIX	12,00	0,0000	143,92	1.727,04
100	RITALINA - 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Novartis	CAIX	60,00	0,0000	25,20	1.512,00
107	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG (BR0383660) (BROMETO DE TIOTRÓPIO) - Marca: Boenringer Ingelheim	CAIX	12,00	0,0000	231,54	2.778,48
Total do Fornecedor:						18.932,64

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (6839)

10	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG (BR0268081) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Nova Química	CAIX	100,00	0,0000	10,33	1.033,00
24	CLENIL A 400MCG/ML - CAIXA COM 10 FLACONETES COM 2ML DE SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO - Marca: Chiesi Farm	CAIX	60,00	0,0000	61,98	3.718,80

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 6/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (6839)

39	DONEPEZILA - 10 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: Torrent	CAIX	60,00	0,0000	53,67	3.220,20
52	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 CP - Marca: BiolabFarma	CAIX	100,00	0,0000	18,19	1.819,00
97	RISPERIDONA - 1mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Biolab	CAIX	100,00	0,0000	11,96	1.196,00
117	XARELTON 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: E.M.S.	CAIX	120,00	0,0000	165,70	19.884,00
118	XARELTON (RIVAROXABANA) - 20 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: E.M.S.	CAIX	200,00	0,0000	165,70	33.140,00
121	LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML - CAIXA COM 01 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 01 SISTEMA APLICADOR - Marca: Biommm	CAIX	700,00	0,0000	99,00	69.300,00
123	CANETAS PARA INSULINA APIDRA 100 UI - ML - CAIXA COM UM CARPULE COM 3 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO+SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: Sanofi Aventis	CAIX	120,00	0,0000	34,69	4.162,80

Total do Fornecedor: 137.473,80

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (6837)

4	ALENIA® 12/400 MCG - CAIXA COM 60 CÁPSULAS - REFIL - Marca: Aché	CAIX	100,00	0,0000	104,90	10.490,00
7	ARTROLIV 1,5 / 1,2 G COM 30 SACHÊS - Marca: Aché	CAIX	24,00	0,0000	165,00	3.960,00
18	CARDIZEM 90 MG (BR0267571) CAIXA C/20 CAPSULAS (41) - Marca: Boehringer	CAIX	40,00	0,0000	43,90	1.756,00
21	CICLOBENZAPRINA 10 MG (BR0283313) C/ 30 COMPRIMIDOS - Marca: Cimed	CAIX	24,00	0,0000	5,40	129,60
33	CYMBALTA 60 MG (BR0302443) CAIXA C/ 30 CÁPSULAS (41) - Marca: Eli Lilly	CAIX	12,00	0,0000	174,80	2.097,60
34	DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG (BR0352911) CAIXA C/30 CÁPSULAS (41) - Marca: Abbotti	CAIX	60,00	0,0000	32,80	1.968,00
75	MONTELAIR 10 MG - 30 COMPRIMIDOS - Marca: Aché	CAIX	24,00	0,0000	48,90	1.173,60
76	NAPRIX 5 MG (BR0276258) (RAMIPRIL) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Lbbs	CAIX	12,00	0,0000	57,05	684,60
84	OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Marca: Ranbaxy	CAIX	60,00	0,0000	28,59	1.715,40
85	OXCARBAZEPINA 600 MG (BR0273256) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Ranbaxy	CAIX	24,00	0,0000	61,99	1.487,76

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2021 - PE
	Processo Administrativo: 142/2021 Processo de Licitação: 142/2021 Data do Processo: 24/06/2021

Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (6837)

87	PONDERA 15 MG - 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: EuroFarma	CAIX	24,00	0,0000	49,00	1.176,00
89	PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Boehringer	CAIX	24,00	0,0000	145,20	3.484,80
95	RETEMIC - 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Apsen	CAIX	80,00	0,0000	32,10	2.568,00
108	SUSTRATE 10 MG (BR0273135) (PROPATILNITRATO) CAIXA C/50 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Framoquímica	CAIX	60,00	0,0000	25,90	1.554,00
109	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Nova Química	CAIX	30,00	0,0000	20,40	612,00
111	VASTAREL 35 MG (BR0382197) (TRIMETAZIDINA) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: Servier	CAIX	30,00	0,0000	69,90	2.097,00
112	VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: Germed	CAIX	12,00	0,0000	51,99	623,88
120	ZOLPIDEM 10MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDO - Marca: Nova Química	CAIX	60,00	0,0000	11,00	660,00
Total do Fornecedor:						38.238,24
Total Geral:						609.196,42

Aquidauana, 18 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 Total dos Itens Vencedores: 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 24030001 - AAS PROTECT® 100 MG (BR0267502) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 24030182 - ACETILCISTEINA 200 MG/G. CAIXA COM 16 ENVELOPES - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Geolab	60,000	0,0000	12,7500	765,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 24030003 - ACTONEL 150 MG (BR0395949) CAIXA COM 1 COMPRIMIDO (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Theramex	12,000	0,0000	182,5000	2.190,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 24030003 - ACTONEL 150 MG (BR0395949) CAIXA COM 1 COMPRIMIDO (42) - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 3013751 - ALENIA® 12/400 MCG - - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Aché	100,000	0,0000	104,9000	10.490,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 3011275 - ALPRAZOLAM 1 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Germel	60,000	0,0000	4,5000	270,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 24030104 - ANDROGEL - 5MG - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Besins	12,000	0,0000	253,0000	3.036,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 7 - 24030105 - ARTROLIV 1,5 / 1,2 G - - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Aché	24,000	0,0000	165,0000	3.960,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 8 - 24030183 - ARIPIRAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Sandoz	24,000	0,0000	155,6600	3.735,84	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 24030183 - ARIPIRAZOL 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 9 - 3014481 - ATENSINA 0,20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Boehringer	60,000	0,0000	11,7400	704,40	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 10 - 24030009 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG (BR0268081) C/ 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Nova Química	100,000	0,0000	10,3300	1.033,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 24030144 - ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30 COMP - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Legrand	30,000	0,0000	19,0000	570,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 24030106 - BART H 300 / 12,5 MG - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 24030010 - BETAISTINA 24 MG (BR0343573) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Geolab	24,000	0,0000	12,9000	309,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 24030010 - BETAISTINA 24 MG (BR0343573) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 24030098 - BISOLVON 2MG/ML SOLUÇÃO GOTAS - 50ML - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 24030011 - BRILINTA 90 MG (BR0400852) COM CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 24030012 - BRIMONIDINA 2/ML (BR0268352) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Teuto	24,000	0,0000	14,0000	336,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 17 - 3012566 - BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INALANTE - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Teuto	40,000	0,0000	2,9000	116,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 18 - 24030013 - CARDIZEM 90 MG (BR0267571) CAIXA C/20 CAPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Boehringer	40,000	0,0000	43,9000	1.756,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 18 - 24030013 - CARDIZEM 90 MG (BR0267571) CAIXA C/20 CAPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 19 - 24030014 - CARVEDILOL 25 MG (BR0267567) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Nova Química	80,000	0,0000	10,2500	820,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 20 - 3011561 - CARVEDILOL 6,25MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Nova Química	60,000	0,0000	6,7500	405,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 24030015 - CICLOBENZAPRINA 10 MG (BR0283313) C/ COMPRIMIDOS 30 - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Cimed	24,000	0,0000	5,4000	129,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 22 - 24030017 - CIPROFIBRATO 100MG (BR0308738) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Biolab	60,000	0,0000	9,9000	594,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 23 - 24030019 - CITONEURIN® 5000 (BR0270813) C/ 20 DRÁGEAS (46) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Procter	60,000	0,0000	51,4200	3,085,20	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 23 - 24030019 - CITONEURIN® 5000 (BR0270813) C/ 20 DRÁGEAS (46) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 24 - 24030109 - CLENIL A 400MCG/ML - CAIXA COM 10 FLACONETES - - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Chiesi Farm	60,000	0,0000	61,9800	3,718,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 25 - 24030170 - CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Medley	60,000	0,0000	16,0000	960,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 24030177 - CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Germel	24,000	0,0000	56,0000	1.344,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 24030020 - CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045) C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Brainfarma	120,000	0,0000	18,5000	2.220,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 28 - 24030021 - CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL (BR0267164) 6% 100 ML (62) - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Prati Donaduzzi	30,000	0,0000	20,0000	600,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 28 - 24030021 - CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL (BR0267164) 6% 100 ML (62) - Unidade: FRAS								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 29 - 3013256 - CONCERTA 18 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 30 - 3014346 - COSOPT 20mg/ml+ 5mg/ml - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	MundiPharma	12,000	0,0000	273,0000	3.276,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 24030110 - COVERSIL - 4MG - 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 32 - 24030025 - CRESTOR 40 MG (BR0388392) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Astrazeneca	12,000	0,0000	294,5000	3.534,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 33 - 24030026 - CYMBALTA 60 MG (BR0302443) CAIXA C/30 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Eli Lilly	12,000	0,0000	174,8000	2.097,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 24030026 - CYMBALTA 60 MG (BR0302443) CAIXA C/30 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 34 - 24030027 - DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG (BR0352911) CAIXA C/30 CÁPSULAS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Abbott	60,000	0,0000	32,8000	1.968,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 35 - 24030028 - DETRUSITOL LA 4 MG (BR0328992) CAIXA C/30 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 24030111 - DIAMICRON MR 60 MG - COM - 30 COMP - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Servier	100,000	0,0000	71,9000	7.190,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 37 - 24030112 - DIAMOX 250 MG - COM 25 COMP - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	União Química	60,000	0,0000	16,5000	990,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 38 - 24030113 - DIOVAN HCT 320/25 MG - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Novartis	12,000	0,0000	107,7000	1.292,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 24030113 - DIOVAN HCT 320/25 MG - - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 39 - 24030178 - DONEPEZILA - 10 MG - CAIXA COM 28 COMP - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Torrent	60,000	0,0000	53,6700	3.220,20	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 40 - 3013580 - DONILA DUO 10 / 20 mg - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Ache	24,000	0,0000	175,2000	4.204,80	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 24030184 - DUOFLAM 6,43 MG/ML + 2,63MG/ML - CAIXA COM 1 AMPOLA - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 42 - 24030029 - DUO TRAVATAN® 0,04 + 5 MG/ML 2,5ML (BR0356452) SOLUÇÃO - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Novartis	24,000	0,0000	135,3500	3.248,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 43 - 24030030 - DUSPATALIN 200 MG (BR0305487) CAIXA C/60 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Abbott	12,000	0,0000	164,8900	1.978,68	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 24030030 - DUSPATALIN 200 MG (BR0305487) CAIXA C/60 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 44 - 3014286 - ELIQUIS 5 MG C/ 60 COMP - Unidade: CAIX								
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Bristol-Myers Squibb	50,000	0,0000	186,6000	9.330,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 3013156 - ENSURE 400 GR - Unidade: LATA								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Abbott	12,000	0,0000	52,9000	634,80	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 46 - 24030031 - ENTRESTO 49/51 MG (BR0445430) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Novartis	12,000	0,0000	155,9500	1.871,40	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 24030174 - ESOMEPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Legrand	12,000	0,0000	77,0000	924,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 24030179 - FLAVONID 450/50 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Brainfarma	24,000	0,0000	29,3300	703,92	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 48 - 24030179 - FLAVONID 450/50 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 24030032 - FORASEQ® 12/400 MCG (BR0387339) CAIXA C/ 60 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Novartis	12,000	0,0000	124,0000	1.488,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 50 - 24030033 - FORFIG 200 MG (BR0426922) CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Momenta	60,000	0,0000	100,8000	6.048,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 51 - 24030150 - FORXIGA 10MG - CAXIA COM 30 COMP - - Unidade: CAIX								
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Astrazeneca	40,000	0,0000	65,7000	2.628,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 3011338 - GABAPENTINA 300 MG C/ 30 CP - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	BiolabFarma	100,000	0,0000	18,1900	1.819,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 53 - 24030035 - GALVUS 50 MG (BR0382802) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6838	MEDICOM EIRELI	Novartis	24,000	0,0000	118,3200	2.839,68	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 24030035 - GALVUS 50 MG (BR0382802) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 54 - 24030036 - GALVUS MET 50/850 MG (BR0397598) CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6838	MEDICOM EIRELI	Novartis	60,000	0,0000	116,7600	7.005,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 55 - 24030037 - GALVUS MET® 50/1000 MG (BR0397600) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6838	MEDICOM EIRELI	Novartis	40,000	0,0000	116,7600	4.670,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 56 - 3014116 - GINKGO BILOBA 120 MG 30 COMPRIMIDOS - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Geolab	12,000	0,0000	23,5000	282,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 57 - 24030038 - GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Torrent	100,000	0,0000	8,6000	860,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 24030040 - GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121) CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Legrand	12,000	0,0000	7,5000	90,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 58 - 24030040 - GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121) CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 24030185 - GLUTAMINA 250 GR - Unidade: LATA								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Voxx	12,000	0,0000	32,0000	384,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 3013788 - HEPA - MERZ® 0,6 G/G GRANULADOS - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Girolab	60,000	0,0000	102,8000	6.168,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 3010824 - IMIPRAMINA 25 mg - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 62 - 24030042 - JANUMET 50/850 MG (BR0352708) CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX

6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 63 - 24030051 - KEPPRA 100 MG/ML (BR0352933) -FRASCO 150ML (74) - Unidade: FRAS

6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	NextPharma SAS	12,000	0,0000	79,7600	957,12	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 63 - 24030051 - KEPPRA 100 MG/ML (BR0352933) -FRASCO 150ML (74) - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 64 - 24030175 - LACTULOSE (COLACT) 667 MG/ML - 120 ML - Unidade: FRAS

6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Legrand	60,000	0,0000	12,4900	749,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 65 - 24030095 - LAMOTRIGINA - 100 MG (BR0272809) CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX

6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Biolab	60,000	0,0000	33,5200	2.011,20	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 66 - 24030043 - LAVITAN OMEGA (ISENTO) 3 CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Cimed	12,000	0,0000	19,0000	228,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 67 - 3013893 - LEFLUNOMIDA 20 MG- CAIXA - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Medley	12,000	0,0000	516,0000	6.192,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 68 - 24030044 - LEPONEX 100 MG (BR0272431) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 68 - 24030044 - LEPONEX 100 MG (BR0272431) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 69 - 3014138 - LIDIAL 5% - 25 G. - Unidade: BISN								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Delta	60,000	0,0000	7,9000	474,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 70 - 3013456 - LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2% - 30 gr - Unidade: BISN								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Phariab	60,000	0,0000	6,3000	378,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 24030049 - LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Legrand	12,000	0,0000	16,0000	192,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 72 - 24030186 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4MG/ML + - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Teuto	60,000	0,0000	7,1000	426,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 24030053 - MICOENOLATO DE MOFETILA 500 MG (BR0268143) CAIXA C/ 50 - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	E.M.S.	150,000	0,0000	675,0000	101.250,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 24030053 - MICOENOLATO DE MOFETILA 500 MG (BR0268143) CAIXA C/ 50 - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 74 - 24030055 - MODURETIC 2,5/25 MG (BR0271165) (HIDROCLOROTIAZIDA - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 75 - 24030119 - MONTELAIR 10 MG - 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Aché	24,000	0,0000	48,9000	1.173,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 76 - 24030057 - NAPRIX 5 MG (BR0276258) (RAMIPRIL) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Lbbs	12,000	0,0000	57,0500	684,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 77 - 24030121 - NEBILET 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Biobab	24,000	0,0000	105,0000	2.520,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 78 - 24030058 - NEXIUM 40 MG (BR0274187) (ESOMEPRAZOL) CAIXA C/28 - Unidade: CAIX								
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Astrazeneca	12,000	0,0000	143,9200	1.727,04	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 24030058 - NEXIUM 40 MG (BR0274187) (ESOMEPRAZOL) CAIXA C/28 - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 79 - 3014128 - OLMY ANLO 40/10 mg - 30 Comprimidos. - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	BranchePharma	12,000	0,0000	72,4000	868,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 80 - 24030059 - OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (NÃO CONSTA) - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Allergan	60,000	0,0000	79,0000	4.740,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 24030060 - ORLISTATE 120 MG (BR0273931) CAIXA C/84 CÁPSULAS (41) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Brainfarma	24,000	0,0000	72,7700	1.746,48	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 82 - 24030061 - OS-CAL D 500 MG/400 UI (BR0407241) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX

6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 83 - 24030062 - OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI(BR0327766) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX

6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Delta	12,000	0,0000	23,9000	286,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 83 - 24030062 - OSSOTRAT- D 600 MG+200 UI(BR0327766) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 84 - 24030161 - OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP - Unidade: CAIX

6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ranbaxy	60,000	0,0000	28,5900	1.715,40	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 85 - 24030063 - OXCARBAZEPINA 600 MG (BR0273256) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX

6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Ranbaxy	24,000	0,0000	61,9900	1.487,76	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 86 - 3014030 - PARLODEL 2,5 MG 28 COMP - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sandoz	60,000	0,0000	124,5000	7.470,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87 - 24030125 - PONDERA 15 MG - 20 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	EuroFarma	24,000	0,0000	49,0000	1.176,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 3011383 - PAROXETINA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Zydus	24,000	0,0000	15,4000	369,60	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 88 - 3011383 - PAROXETINA 20 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 24030123 - PRADAXA 150 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Boehringer	24,000	0,0000	145,2000	3.484,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 90 - 24030067 - PROCOLARAN 5 MG (IVABRADINA) (BR0400853) CAIXA C/56 - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Servier Brasil	24,000	0,0000	139,0000	3.336,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 3014483 - PROCORALAN 7.5MG (IVABRADINA) CAIXA COM - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 92 - 24030187 - PROLIA 60 MG/ML, CAIXA COM 01 (UMA) SERINGA PREENCHIDA - - Unidade: AMP								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 93 - 3014263 - QUETIAPINA 25 MG - 30 CPR - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Biolab	60,000	0,0000	12,6000	756,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 3014263 - QUETIAPINA 25 MG - 30 CPR - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 94 - 24030071 - RECONTER 10 MG (BR0291770) (ESCITALPRAM) CAIXA C/30 - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 95 - 3012445 - RETEMIC - 5 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Apsen	80,000	0,0000	32,1000	2.568,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 96 - 3012794 - RISEDRONATO SÓDIO 35 MG - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Nova Química	12,000	0,0000	54,0000	648,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 97 - 3013198 - RISPERIDONA - 1mg - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Biolab	100,000	0,0000	11,9600	1.196,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 98 - 3013058 - RISPERIDONA 2mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Teuto	40,000	0,0000	15,5000	620,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 98 - 3013058 - RISPERIDONA 2mg - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 99 - 3011882 - RISPERIDONA 3 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Teuto	30,000	0,0000	18,4000	552,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 100 - 3013570 - RITALINA - 10 MG - - Unidade: CAIX								
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Novartis	60,000	0,0000	25,2000	1.512,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 24030074 - ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Teuto	24,000	0,0000	12,0000	288,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 102 - 24030129 - SAXENDA 6 MG/ML SOL INJ - - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Novo Nordisk	200,000	0,0000	739,0000	147.800,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 103 - 3014095 - SEEBRI 50 MCG - 30 CÁPS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 103 - 3014095 - SEEBRI 50 MCG - 30 CÁPS - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 104 - 24030076 - SELOZOK (BR0394650) 100 MG (METOPROLOL) CAIXA C/ 30 - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Brainfarma	60,000	0,0000	80,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 105 - 24030080 - SOMALGIN CARDIO 100 MG CAIXA C/32 COMPRIMIDOS (NÃO CONSTA) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106 - 24030081 - SOMALGIN CARDIO 200 MG CAIXA C/32 COMPRIMIDOS (NÃO CONSTA) - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 107 - 24030082 - SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG (BR0383660) (BROMETO DE TIOTRÓPIO) - Unidade: CAIX								
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Boenringer Ingelheim	12,000	0,0000	231,5400	2.778,48	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 108 - 24030084 - SUSTRATE 10 MG (BR0273135) (PROPATILNITRATO) CAIXA C/50 - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Framoquímica	60,000	0,0000	25,9000	1.554,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 108 - 24030084 - SUSTRATE 10 MG (BR0273135) (PROPATILNITRATO) CAIXA C/50 - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 109 - 24030087 - TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (42) - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Nova Química	30,000	0,0000	20,4000	612,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 110 - 3013975 - ULTIBRO 110/50 MG - CAIXA COM 30 CAPS - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 111 - 24030089 - VASTAREL 35 MG (BR0382197) (TRIMETAZIDINA) CAIXA C/30 - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Servier	30,000	0,0000	69,9000	2.097,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 112 - 24030188 - VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Germel	12,000	0,0000	51,9900	623,88	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 113 - 24030189 - VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Medley	24,000	0,0000	41,8000	1.003,20	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113 - 24030189 - VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 CPR - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 114 - 3010802 - VERAPAMIL 80 mg - cx com 30 comp - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		24,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	Germel	24,000	0,0000	9,4900	227,76	Venceu	0

Item.....: 115 - 24030091 - XALACOM (LATANOPROSTA+TIMOLOL)50MCG+5MG (BR0294094) -5ML - Unidade: FRAS								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 116 - 24030092 - XALATAN 50 MCG/ML 2.5 ML (BR0294417) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (81) - Unidade: FRAS								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA	Geolab	80,000	0,0000	152,0000	12.160,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 117 - 3013333 - XARELTON 15 MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	E.M.S.	120,000	0,0000	165,7000	19.884,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 118 - 3013526 - XARELTON (RIVAROXABANA) - 20 MG - - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	E.M.S.	200,000	0,0000	165,7000	33.140,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 118 - 3013526 - XARELTON (RIVAROXABANA) - 20 MG - - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 119 - 24030094 - ZOLADEX LA 10,8 MG (BR0268108) - SERINGA PARA INJEÇÃO - Unidade: AMP								
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil	Astrazeneca	6,000	0,0000	1.327,2300	7.963,38	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 120 - 3012806 - ZOLPIDEM 10MG - CAIXA COM 20 - CPR - Unidade: CAIX								
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Nova Química	60,000	0,0000	11,0000	660,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 121 - 3014491 - LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML - CAIXA COM - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Blomm	700,000	0,0000	99,0000	69.300,00	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 122 - 3014466 - HUMALOG® KwikPEN 100 UNIDADES/ML - Unidade: CAIX								
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Eli Lilly	500,000	0,0000	45,5000	22.750,00	Venceu	1 *****
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 123 - 3014463 - CANETAS APIDRA SOLOSTAR 100 UI - ML - Unidade: CAIX								
6839	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	Sanofi Aventis	120,000	0,0000	34,6900	4.162,80	Venceu	1 *****
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6799	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6837	W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6838	MEDICOM EIRELI		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/50

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 142/2021 Processo Administrativo: 142/2021 609.196,42
Licitação.....: 14/2021 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: Abertura de Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do Município de Aquidauana.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 123 - 3014463 - CANETAS APIDRA SOLOSTAR 100 UI - ML - Unidade: CAIX								
6840	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6841	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6842	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR(fil		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em/...../.....
FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº184/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 19/08/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 08.035.987/0001-9, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 851, Centro, na cidade de Aquidauana –MS, CEP: 79.200-000, Telefone: (67) 3241-1414, e-mail: roneyr33@gmail.com, neste ato representada por **Roney Bento Alves Ribeiro**, com o CPF nº 206.549.011-04, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **184/2021** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **35/2021**, consoante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Possível locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de : Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, unidades de saúde por um período de 12 meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços, podendo ainda delegar um fiscal para cada Secretaria.

4.2. Após contrato ou equivalente, entrega e instalação do item solicitado deverá ser feita em dia útil, em período de escolha do município, podendo ser das 07:00 às 10:00 e/ou das 13:00 às 16:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural, distritos e aldeias de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.



4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) **Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.**

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO





8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

- a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.
- b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;
- c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1—Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrese 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;





II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 942.543,12 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.





11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Educação, Saúde e Saneamento, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, Finanças, Planejamento Habitação e Urbanismo, Cultura e Turismo, Produção e Meio Ambiente.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA - ME
DETENTORA DA ATA

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Willian dos Santos Oliveira
CPF: 018.250.071-36

Rubens Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 41/2021

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 41/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Willian dos Santos Oliveira CPF nº 018.250.071-36 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Willian dos Santos Oliveira
CPF: 018.250.071-36 (SEMAD)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Aluísio Barreto do Espírito Santo
CPF: 694.819.386-20 (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Rubens Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41 (SAS)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Cleber Rodrigues de Matos
CPF: 003.645.291-21 (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2021 - PR
	Processo Administrativo: 184/2021 Processo de Licitação: 184/2021 Data do Processo: 26/07/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 184/2021
b) Licitação Nr.: 35/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/08/2021
e) Objeto da Licitação: Possível locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de : Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, unidades de saúde por um período de 12 meses.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA (1477)

1	Locação de Plotter A0 Colorido - Por 12 meses, com pagamentos mensais - Conforme Termo de Referência - Marca: CANON TM-305	SERV	1,00	0,0000	18.900,00	18.900,00
2	Locação de Multifuncional Monocromatica 40 ou mais PPM Tamanho A4 - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER DCP-L5652DN	SERV	124,00	0,0000	4.150,00	514.600,00
3	Locação de Multifuncional Monocromatica 50 ou mais PPM - Tamanho A4 - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER MFC-L6902DW	SERV	18,00	0,0000	8.200,00	147.600,00
4	Locação de Multifuncional Laser Colorida A4 - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER MFC-L9570CDW	SERV	3,00	0,0000	40.000,00	120.000,00
5	Locação de Impressora Laser Colorida A4 - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER HL-L8360DW	SERV	1,00	0,0000	34.950,00	34.950,00

Aquidauana, 30 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2021 - PR
	Processo Administrativo: 184/2021 Processo de Licitação: 184/2021 Data do Processo: 26/07/2021

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA (1477)

6	Locação de Impressora Laser Mono 30 PPM - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER HL2360CDW	SERV	27,00	0,0000	2.380,00	64.260,00
7	Locação de Scanner com resolução de digitalização interpolada até 1200x1200 dpi; resolução de digitalização óptica 600x600 dpi; capacidade de digitalização : monocrática, colorida - Por 12 meses, com pagamento mensal - Conforme Termo de Referência - Marca: BROTHER ADS-3600W	SERV	8,00	0,0000	5.280,00	42.240,00

Total do Fornecedor: 942.550,00

Total Geral: 942.550,00

Aquidauana, 30 de Agosto de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	184/2021	Processo Administrativo:	184/2021	Total dos Itens Vencedores:	942.550,00
Licitação.....:	35/2021 - PR				
Modalidade.....:	PREGÃO PRESENCIAL				
Objeto.....:	Possível locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de : Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, unidades de saúde por um período de 12 meses.				

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4049417 - Locação de Plotter A0 Colorido - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	CANON TM-305	1,000	0,0000	18.900,0000	18.900,00	Venceu	1 *****
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		1,000	0,0000	19.000,0000	19.000,00	Perdeu	2
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 4049418 - Locação de Multifuncional Mono 40 ou mais PPM - por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER DCP-L565	124,000	0,0000	4.150,0000	514.600,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	124,000	0,0000	4.200,0000	520.800,00	Perdeu	2
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		124,000	0,0000	6.360,0000	788.640,00	Inabilitado	3
Item.....: 3 - 4049419 - Locação de Multifuncional Mono 50 ou mais PPM - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER MFC-L69	18,000	0,0000	8.200,0000	147.600,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	18,000	0,0000	8.300,0000	149.400,00	Perdeu	2
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		18,000	0,0000	10.200,0000	183.600,00	Inabilitado	3
Item.....: 4 - 4049420 - Locação de Multifuncional Laser Colorida A4 - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER MFC-L95	3,000	0,0000	40.000,0000	120.000,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	3,000	0,0000	41.000,0000	123.000,00	Perdeu	2
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		3,000	0,0000	44.400,0000	133.200,00	Cancelado	3
Item.....: 5 - 4049421 - Locação de Impressora Laser Colorida A4 - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER HL-L8360	1,000	0,0000	34.950,0000	34.950,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	1,000	0,0000	35.000,0000	35.000,00	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 184/2021 Processo Administrativo: 184/2021 942.550,00
Licitação.....: 35/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de : Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, unidades de saúde por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 4049421 - Locação de Impressora Laser Colorida A4 - Por 12 meses - Unidade: SERV								
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		1,000	0,0000	35.400,0000	35.400,00	Cancelado	3
Item.....: 6 - 4049422 - Locação de Impressora Laser Mono 30 PPM - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER HL2360C	27,000	0,0000	2.380,0000	64.260,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	27,000	0,0000	2.400,0000	64.800,00	Perdeu	2
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		27,000	0,0000	2.700,0000	72.900,00	Perdeu	3
Item.....: 7 - 4049423 - Locação de Scanner 1200 x 1200 dpi - Por 12 meses - Unidade: SERV								
1477	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA	BROTHER ADS-3600	8,000	0,0000	5.280,0000	42.240,00	Venceu	1 *****
6727	JJ IMPRESSORAS EIRELI	BROTHER	8,000	0,0000	5.400,0000	43.200,00	Perdeu	2

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 184/2021 Processo Administrativo: 184/2021 942.550,00
Licitação.....: 35/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de : Administração, Obras, Meio Ambiente, Produção, Finanças, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Saúde, Assistência Social, unidades de saúde por um período de 12 meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 4049423 - Locação de Scanner 1200 x 1200 dpi - Por 12 meses - Unidade: SERV								
6728	CLARISVALDO CASANOVA AJALA		8,000	0,0000	7.440,0000	59.520,00	Cancelado	3
Aquidauana, Em/...../..... MURILO FAUSTINO RODRIGUES - - Pregoeiro(a)								

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 856/2021

CELEBRADO EM: 04.03.2022

DATA DO DISTRATO: 04.03.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): WELLINGTON FELIPE RODRIGUES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E WELLINGTON FELIPE RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 1.468,40 (Um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.028.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001





DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 1.835,50 (Um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.026.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 1.835,50 (Um mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.024.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 7.325,00 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.027.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001





DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.028.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.024.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: JESSIKA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.026.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001



DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 344/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022 – DL Nº 28/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: W & S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

VALOR: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais.)

DOTAÇÃO: 18.01.2.027.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 23/02/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana - MS, 23 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
131	ELVIRA HORTENCIO FEIJO	###.###.091-49			IDOSO
132	APARECIDA BARBOSA FERREIRA	###.###.391-72			IDOSO
133	CLARENTINA DA SILVA VILALVA	###.###.471-53			IDOSO
134	EVANILDA MARTINS	###.###.091-87			IDOSO
135	NEUZA DA SILVA	###.###.711-72			P. DEFICIENCIA
136	JOANA ALVES DE ANDRADE	###.###.241-40	CICERO RODRIGUES DA SILVA	###.###.004-44	IDOSO
137	NELI FERREIRA	###.###.071-91			
138	LUCIVANIA SOUZA DE ARAUJO	###.###.601-68	LORENÇO OCAMPOS RODRIGUES	###.###.831-50	
139	JUCIMARA DE OLIVEIRA CANHETE	###.###.221-15			
140	BALBINA OLIVEIRA DA COSTA	###.###.941-06			
141	ARIVANI XIMENES DE OLIVEIRA DUARTE	###.###.911-01	HELIO DUARTE DE LEMOS	###.###.881-68	
142	SUZANA ATIGARRAGA	###.###.101-24			
143	REJANE RODRIGUES DE SOUZA	###.###.061-29			
144	ROSA MARIA MARTINS JOB	###.###.901-02			
145	GISLAINE CARDOSO GONÇALVES	###.###.961-00	AGUIMAR FLORENTIM FERREIRA	###.###.401-78	



O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré Seleccionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, da Colocação 101 A 130 para comparecer no Núcleo de Habitação no período de 04/03/2022 a 11/03/2022 das 7:30 as 12:30horas, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

OUTROS

Associação Rural de Moradores da Colônia Buriti

Eu, Elton Cesar Chastel da Silva, CPF 607.645.971-91, nesta ato representando a Associação Rural de Moradores da Colônia Buriti, CNPJ.03.424.919/0001-09, venho através deste, tornar sem efeito o Edital de Convocação de Reunião, que realizar-se-ia no dia 06/03/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição nº 1856, quarta-feira 23 de fevereiro de 2022.

Elton Cesar Chastel da Silva

Presidente da ARMOCOBUR

Ata nº 02/2021

No dia primeiro de mês de outubro de dois mil e vinte e um, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana - SECTUR reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR, às onze horas, em ambiente virtual (google meet), conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, para atender o que prevê a Lei Ordinária nº 2.447/2015 e Lei Complementar nº 011/2009 e, em acatamento a Lei Complementar 101/2000-LRF e à Constituição Federal de 1.988, em seus art. 31, 70 e 74, tudo referente à prestação de contas de utilização de verbas públicas. A abertura da reunião foi realizada pelo Secretário Youssef Saliba, que deu as boas vindas aos membros do Conselho, ressaltando a importância de estar alinhados nas ações da SECTUR. Na sequência o Sr. Ipojucan Prade explanou sobre a prestação de contas, relatando sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um. Foi analisada a Relação de Empenhos Emitidos e Pagamentos Efetuados no período de primeiro de maio de dois mil e vinte e um a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. As senhoras, Mara e Indira sugeriram que a SECTUR organize as despesas pagas, em planilhas por data, objeto e discriminação. Sr. Ipojucan relata que as despesas não serão mais pagas com o recurso do Fundo Municipal de Turismo, a partir do encerramento da licitação em vigor. Após verificação/análise dos documentos contábeis, referentes ao segundo quadrimestre/2021, o conselho é de parecer favorável a provação das contas do Fundo de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana, do período de maio a agosto, do exercício de 2021. Nada mais havendo a declarar, eu Silvia Queiroz _____, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as) presentes.

Secretário Youssef Saliba _____

Humberto Torres _____

Leonardo Di Giorgio _____

Ely de Souza Fernandes _____

Marcos Pereira Campos _____

Indira Mucio Teixeira Cabral de Pina Bulhões Di Giorgio _____

Janir Gonçalves Leite _____

Fernando Ibanez Martins _____

Ipojucan Prade _____

Isac Luiz Gomes _____



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

PAGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.436,14	19.852,07	Despesas Orçamentária (VII)	122.445,68	127.629,94
Ordinária	27.436,14	19.852,07	Ordinária	122.445,68	127.629,94
Vinculada	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	75.852,03	164.665,76
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	8.083,87	99.708,08	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	72.863,16	73.915,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.095,00	80.600,47	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	71.643,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.988,87	19.107,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.988,87	19.107,61	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	484.606,24	647.383,94
Saldo do Exercício Anterior (V)	647.383,94	820.119,49	BANCO C/ MOVIMENTO	484.606,24	647.383,94
BANCO C/ MOVIMENTO	647.383,94	820.119,49	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	682.903,95	939.879,64
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	682.903,95	939.679,64			

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	218.000,00	218.000,00	27.436,14	-190.563,86
RECEITA PATRIMONIAL	28.000,00	28.000,00	27.241,14	-758,86
Valores Mobiliários	28.000,00	28.000,00	27.241,14	-758,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	154.000,00	154.000,00	195,00	-153.805,00
Transferências de Instituições Privadas	144.000,00	144.000,00	0,00	-144.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	195,00	-9.805,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
Demais Receitas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	218.000,00	218.000,00	27.436,14	-190.563,86
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	218.000,00	218.000,00	27.436,14	-190.563,86
Déficit (VI)	-	-	95.009,54	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	218.000,00	218.000,00	122.445,68	-95.554,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	201.500,00	27.324,00	27.323,33	22.228,33	22.228,33	0,67
Outras Despesas Correntes	201.500,00	27.324,00	27.323,33	22.228,33	22.228,33	0,67
Despesas de Capital (IX)	16.500,00	95.123,00	95.122,35	95.122,35	95.122,35	0,65
Investimentos	15.500,00	95.123,00	95.122,35	95.122,35	95.122,35	0,65
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	218.000,00	122.447,00	122.445,68	117.350,68	117.350,68	1,32
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	218.000,00	122.447,00	122.445,68	117.350,68	117.350,68	1,32
Superávit (XIV)	-	95.553,00	-	-	-	95.553,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	218.000,00	218.000,00	122.445,68	117.350,68	117.350,68	95.554,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	12.000,00	6.173,50	0,00	0,00	0,00	18.173,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				(c)
Outras Despesas Correntes	12.000,00	6.173,50	0,00	0,00	0,00	18.173,50
Despesas de Capital	0,00	74.426,97	72.863,16	72.863,16	0,00	1.563,81
Investimentos	0,00	74.426,97	72.863,16	72.863,16	0,00	1.563,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.000,00	80.600,47	72.863,16	72.863,16	0,00	19.737,31

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u> <u>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			(c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor

Totais: 0,00 0,00 0,00 0,00

NADA À DECLARAR

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	484.606,24	647.383,94	PASSIVO CIRCULANTE	339,73	339,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	484.606,24	647.383,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	339,73	339,73
			TOTAL DO PASSIVO	339,73	339,73
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	484.266,51	647.044,21
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-162.777,70	-101.092,44
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647.044,21	748.136,65
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	484.266,51	647.044,21
TOTAL	484.606,24	647.383,94	TOTAL	484.606,24	647.383,94
ATIVO FINANCEIRO	484.606,24	647.383,94	PASSIVO FINANCEIRO	25.172,04	92.940,20
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				459.434,20	554.443,74

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	33.783,91	37.746,97
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.783,91	37.746,97
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL	33.783,91	37.746,97
	DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			
	ORDINÁRIA	458.053,53	553.010,85			
	VINCULADA	1.380,67	-231,78			
	0 - Recursos Vinculados - Orçamentos Municipais	0,00	7.471,80			
	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	1.380,67	-7.703,58			
	TOTAL	459.434,20	552.779,07			

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	27.436,14	19.852,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	27.241,14	3.481,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.241,14	3.481,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	195,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	195,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.370,41
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	16.370,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	190.213,84	120.944,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.228,33	3.389,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.228,33	0,00
SERVIÇOS	8.000,00	3.389,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	759,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	759,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	167.985,51	116.796,01
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	167.985,51	116.796,01
Resultado Patrimonial do Período	-162.777,70	-101.092,44

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	92.600,47	5.095,00	72.863,16	24.832,31
Restos a Pagar Não Processados	92.600,47	5.095,00	72.863,16	24.832,31
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	339,73	2.988,87	2.988,87	339,73
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	280,00	0,00	0,00	280,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	120,00	120,00	0,00
ISS	59,73	2.868,87	2.868,87	59,73
TOTAL GERAL	92.940,20	8.083,87	75.852,03	25.172,04

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	27.436,14	19.852,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	27.241,14	3.481,66
Transferências recebidas	195,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	195,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	16.370,41
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	24.697,20	23.240,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	21.708,33	4.132,90
Assistência Social	21.708,33	4.132,90
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.988,87	19.107,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.738,94	-3.388,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	165.516,64	169.347,12
Aquisição de Ativos Não Circulante	165.516,64	169.347,12
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-165.516,64	-169.347,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00





MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundacional - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-162.777,70	-172.735,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	647.383,94	820.119,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	484.606,24	647.383,94

AQUIDAUANA, 03/03/2022

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Sec. Mun. de Des Social e Econ Solidária

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador CRC/MS 011952/O-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

AQUIDAUANA PREV





POLITICA DE INVESTIMENTOS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Política de Investimentos		VERSÃO	APROVADO
		1	23/02/2022
Elaboração: Comitê de Investimentos		Aprovação: Conselho Deliberativo	

p. 1

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	OBJETIVO	5
3	PERFIL DE INVESTIDOR	6
4	ESTRUTURA DE GESTÃO	7
4.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	7
4.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	8
4.3	CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS	8
5	META DE RENTABILIDADE.....	10
6	CENÁRIO ECONÔMICO	11
	INTERNACIONAL	12
	ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA	13
	SETOR PÚBLICO	15
	INFLAÇÃO	16
		17
	CÂMBIO E SETOR EXTERNO	17
	PERSPECTIVA	18
6.1	EXPECTATIVAS DE MERCADO	19
7	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	19
7.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	23
7.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	24
7.3	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR.....	25
7.4	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	25
7.5	LIMITES GERAIS.....	25
7.6	DEMAIS ENQUADRAMENTO	26
7.7	VEDAÇÕES	28
8	CONTROLE DE RISCO	28
8.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO.....	29

p. 2

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





8.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	30
8.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	30
9	ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT	31
10	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	31
11	CREDENCIAMENTO	32
11.1	PROCESSO DE EXECUÇÃO	34
11.2	VALIDADE	34
12	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	35
12.1	METODOLOGIA	35
12.1.1	MARCAÇÕES	35
12.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	35
12.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	35
12.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	39
12.2.3	TÍTULOS PRIVADOS	39
12.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	40
12.4	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	41
13	PLANO DE CONTINGÊNCIA	42
13.1	EXPOSIÇÃO A RISCO	42
13.2	POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS	43
14	CONTROLES INTERNOS	43
15	DISPOSIÇÕES GERAIS	44

p. 3

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

p. 4

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam, dentre outras, as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

p. 5

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





3 PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300/2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove a efetiva formalização e funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições **cumulativas** descritas acima, tendo o item “d” a seguinte descrição: “tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão”.

Para a identificação do Perfil de Investidor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, consideramos as seguintes informações:

ANÁLISE DO PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	50.434.957,54
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP	Regular - Vencimento em: 08.06.2022 - (Emitido em Cumprimento à Decisão Judicial)
Comitê de Investimentos	Ativo - Decreto nº. 172/2018 de 01.11.2018
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Certificação Institucional no Nível I
Vencimento da Certificação	22 / 10 / 2024

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, no momento da elaboração e aprovação da dessa Política de Investimentos está classificado como **Investidor Qualificado**.

p. 6

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, prejudicando quanto aos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, condicionado ao prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.

4 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, será **própria**.

4.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV** e dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MPS nº 519/2011.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com **boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.**

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão

p. 7

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





disponíveis nas políticas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes discriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

4.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo e geridos, em conformidade com esta Política de Investimentos e com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, a estrutura definida através da Lei nº. 1.801/2001 de 13 de dezembro de 2001 garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão para uma boa governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de “minuta” da Política de Investimentos e propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.3 CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 519/2011 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de **orientação, recomendação e aconselhamento**, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**.

p. 8

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**;
- c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários; (ii) títulos e valores mobiliários específicos; (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;
- d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
- f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.
- h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia – CORECON;
- i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

p. 9

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





- j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

- a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;
- b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
- c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
- d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**.

5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

p. 10

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuárias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, conhecida como META DE RENTABILIDADE é de **(IPCA) + 4,84% (quatro vírgulas oitenta e quatro por cento)**.

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

6 CENÁRIO ECONÔMICO

RESUMO GERAL

O Ibovespa, principal índice acionário do mercado, apresentou alta acumulada de 1,3% na primeira semana de novembro, o índice veio de um histórico de acumuladas quedas.

Tivemos também, a divulgação da ata do Copom, onde foi apresentado de forma bem claro, as preocupações em relação as expectativas inflacionárias, e que de certa maneira, podem gerar um alto custo para a economia de longo prazo.

Ainda na primeira semana, tivemos uma baixa volatilidade no mercado doméstico, tendo em vista o desenrolar do PEC dos precatórios, além do Ibovespa registrar uma alta acumulada de 1,44% na semana.

p. 11

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Outro ponto sobre a PEC dos precatórios, foi a liberação de cerca de R\$ 90 bilhões no orçamento, auxiliando a viabilização do Auxílio Brasil com o valor de R\$ 400. A reação do mercado foi positiva, pois apesar da medida representar um furo no teto dos gastos representa controle por parte do governo.

Também tivemos a divulgação do IPCA de outubro que avançou para 1,25% registrando uma alta acumulando 10,67% em 12 meses.

Ao decorrer do mês, devido a PEC dos precatórios, o mercado apresentou bastante volatilidade, onde o Ibovespa apresentou um fechamento semanal de -3,10%.

Ainda assim, no último pregão tivemos um alívio referente também a PEC dos precatórios na possível discussão do fatiamento da PEC, onde poderia ser aprovado parte do texto agora, que auxiliaria a aprovação da parte regulatória do Auxílio Brasil e a segunda parte poderia ser revisada e aprovada posteriormente.

INTERNACIONAL

Em novembro, surgiram os primeiros casos de nova cepa, conhecida como Omicrôn, trazendo consigo bastante volatilidade dos mercados. Os mercados globais nas últimas semanas do mês, fecharam em queda, devido ao medo de novas medidas restritivas relacionadas a nova cepa.

Nos Estados Unidos, a reunião realizada pelo FED se mostrou em linha com as expectativas de mercado, anunciando o início do Tapering, que seria a redução da compra de títulos, impactando a liquidez global, e influenciando os ativos de risco.

Também nos Estados Unidos, foi divulgada a maior alta de inflação desde 1990, o índice de preços ao consumidor acumulou em 12 meses 6,2%.

O presidente americano Biden, nomeou Jerome Powell para o seu segundo mandato como presidente do FED. O presidente americano decidiu renovar seu mandato apesar da pressão da ala esquerda de seu Partido Democrata, que preferia um candidato mais próximo de suas ideias.

Na China, os dados de vendas do varejo divulgados na segunda do mês de novembro, surpreenderam positivamente, com uma alta de 3,5% em outubro.

Entretanto, os investidores seguem em alerta devido a economia chinesa ter sido afetada pela crise do setor imobiliário e crise energética que tem afetado a atividade industrial.

Também na china, a inflação ao produtor, que mede o custo dos produtos vendidos às empresas, bateu um novo recorde em outubro, atingindo 13,5% em doses meses.

p. 12

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Em contrapartida o Índice de Preços ao Consumidor, que mensura a variação de preço de determinados produtos da China, registrou uma aceleração de 0,7% para 1,5%

Já em relação a Evergrande, tivemos seus efeitos controlados pela China, que conseguiu praticamente anular o risco de calote da gigante da construção.

No mercado internacional, em agenda global enfraquecida, os investidores estiveram atentos as declarações dos presidentes dos Bancos Centrais, acerca da condução da política monetária e também agregando mais volatilidade nos mercados.

O indicador de sentimento econômico da Comissão Europeia caiu a 117,5 pontos em novembro. Em outubro esse indicador era de 118,6 para os 19 países que usam o euro.

Na indústria, o sentimento teve leve queda a 14,1 em novembro, de 14,2 em outubro. Para os serviços, o sentimento subiu a 18,4 de 18,0. A expectativa do mercado era de que ambos recuassem.

Os principais setores que apresentaram melhora, foram os setores do varejo e da construção. Apesar da melhora nos setores, o sentimento econômico caiu dois pontos entre os consumidores, indo de - 6,8 para -4,8.

Na Alemanha, maior economia da Europa, vimos sua inflação ao consumidor atingir 4,5%, maior patamar desde 1993.

Nas últimas semanas do mês, A Europa voltou a ser o grande epicentro da variante Ômicron, tendo a Alemanha como a mais afetada, onde discutiu-se bastante os temas relacionados a lockdown e medidas restritivas.

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 12,6% no 3º trimestre do ano. Essa é a primeira vez desde o trimestre terminado em abril de 2020 em que a taxa de desemprego fica abaixo de 13%.

p. 13

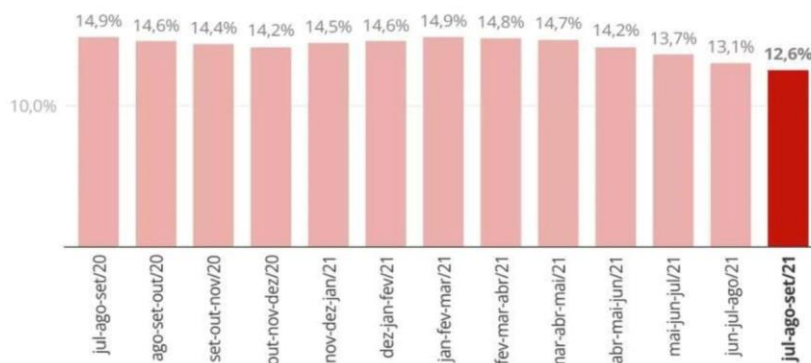
Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Evolução da taxa de desemprego

Índice no trimestre



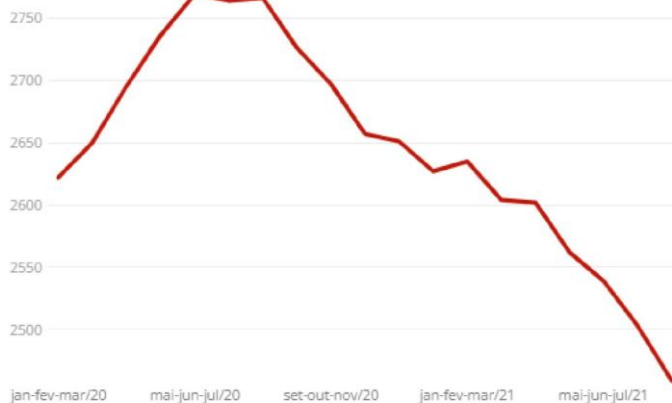
Fonte: IBGE

As maiores taxas de desemprego foram registradas em Pernambuco (19,3%), Bahia (18,7%), Amapá (17,5%) e Alagoas (17,1%). Já as menores, em Santa Catarina (5,3%), Mato Grosso (6,6%), Mato Grosso do Sul (7,6%) e Rondônia (7,8%).

Apesar da queda do desemprego, o rendimento dos brasileiros caiu pelo 4º trimestre seguido, afetado pela geração de vagas precárias e pressionado também pela inflação nas alturas, que passou de 10% no acumulado em 12 meses.

Rendimento médio real encolhe

Em R\$



Fonte: IBGE

p. 14

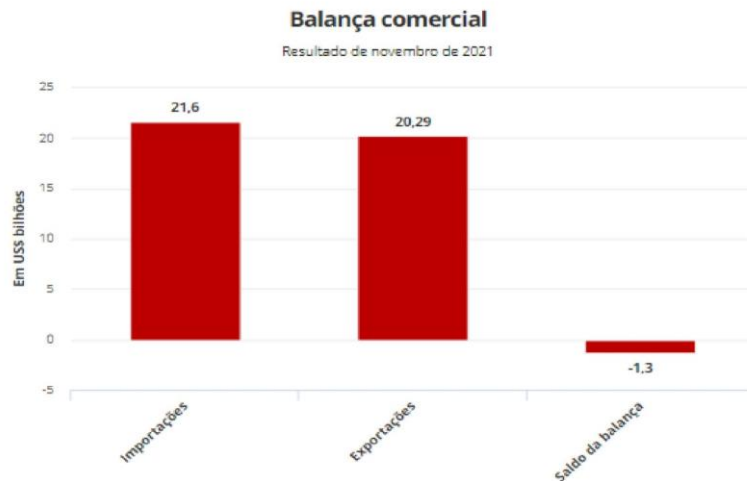




SETOR PÚBLICO

A balança comercial registrou déficit de US\$ 1,307 bilhão em novembro deste ano, o que significa que as importações superaram as exportações. O resultado representa o primeiro saldo negativo do ano.

No acumulado de janeiro a novembro de 2021, em comparação ao mesmo período do ano passado, as exportações cresceram 34,9% e somaram US\$ 256,10 bilhões. Já as importações cresceram 39,7% e totalizaram US\$ 198,91 bilhões.



Fonte: Ministério da Economia

Apesar do déficit de novembro, a balança comercial registrou superávit de US\$ 57,191 bilhões no acumulado dos 11 primeiros meses deste ano, novo recorde para o período. A série histórica oficial do governo tem início em 1989.

O bom desempenho parcial de 2021 acontece em um ano marcado pelo crescimento dos preços das "commodities", além da alta da moeda norte-americana, que faz com que os produtos brasileiros se tornem mais baratos lá fora.

p. 15

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





INFLAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que a meta da inflação do ano de 2021 é de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, podendo variar de 2,25% a 5,25%.

O IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo) iniciou 2021 com desaceleração em comparação com dezembro do ano anterior e fechou o mês com 0,25%.

Porém em fevereiro, o índice registrou alta acima do que se era esperado e encerrou o mês com 0,86%, sendo impactado principalmente pelo aumento do preço da gasolina.

Na maioria dos meses seguintes, o IPCA continuou registrando alta acima do que se era esperado, dado principalmente pela elevação dos preços dos combustíveis, da energia elétrica e dos alimentos.

No mês de outubro o índice acelerou 1,25%, sendo a maior alta para o mês desde 2002. Com isso, até outubro, a inflação acumula alta de 8,24% em 2021 e alta de 10,67% nos últimos 12 meses.

O relatório “Focus” divulgado pelo Banco Central em 6 de dezembro apresenta aumento da projeção dos analistas para o IPCA, onde consta que a estimativa da inflação oficial brasileira é alcançar 10,18%, ou seja, acima do que se era esperado no começo do ano.



p. 16

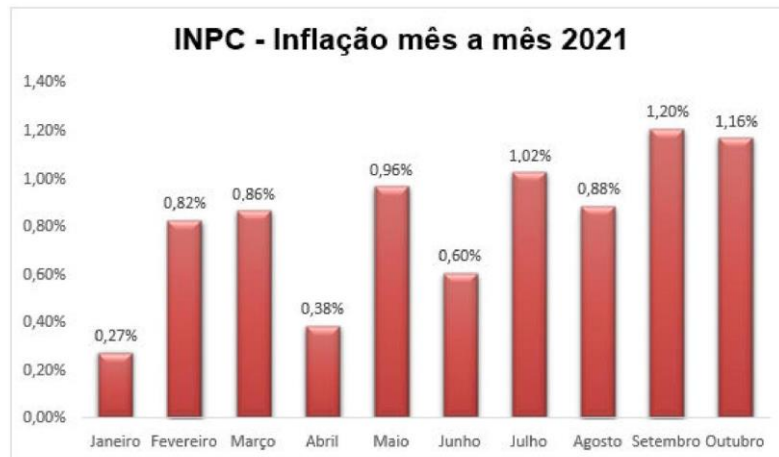
Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) registrou aceleração em todos os meses de 2021, sendo impactado principalmente pela alta do preço dos produtos alimentícios. Até outubro, o índice acumula alta de 8,45% em 2021 e de 11,08% em 12 meses.

A projeção do índice sofreu elevação de 8,40% para 10,04% de acordo com o Boletim Macrofiscal do Ministério da Economia divulgado no dia 17 de novembro. Sendo assim, a expectativa é de que o salário mínimo possuirá um aumento maior do que foi proposto no mês de agosto.



CÂMBIO E SETOR EXTERNO

Durante 2021 o real apresentou grande desvalorização frente ao dólar durante todo o ano. A moeda norte americana, principal moeda utilizada em todo o mundo para realizar transações, permaneceu com cotação diária acima de R\$ 5,00 praticamente todos os dias.

O relatório de Mercado Focus divulgado pelo Banco Central no dia 6 de dezembro, apresentou que a mediana das expectativas são de que o dólar fique em R\$ 5,56 no fim de 2021. Além disso, a moeda estrangeira já acumula ganhos de 9,67% frente ao real somente esse ano.

Essa elevação pode ser explicada pela retirada gradual dos estímulos da economia pelo banco central dos Estados Unidos, o Fed (Federal Reserve), o que provocará uma redução na liquidez dos mercados.

p. 17

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





PERSPECTIVA

Quanto as expectativas com relação ao Brasil, passa por um processo de imunização mais eficiente. Teremos que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão persistente nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, segue sendo o principal foco, devido as recentes manobras do governo para amplia-lo.

Caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid- 19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

p. 18

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





6.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2022	2023
IPCA (%)	5,03	3,40
IGP-M (%)	5,41	4,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,57	5,40
Meta Taxa Selic (%a.a.)	11,50	8,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	57,55	69,50
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,00	65,20
PIB (% do crescimento)	0,50	1,85
Balança comercial (US\$ Bilhões)	55,25	53,00

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20211217.pdf>

7 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

p. 19

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (R\$) - 30/09/2021	Posição Atual da Carteira (%) - 31/12/2021	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	20,36%	62,59%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	R\$ 28.679.852,98	56,87	15,65%	20,36%	62,59%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	70,00%	R\$ -	0,00%	13,13%	17,50%	50,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 5.616.292,87	11,14%	0,00%	17,50%	20,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	3,28%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	34.296.245,85	68,00%	28,78%	79,00%	200,18%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	R\$ 8.164.787,30R\$ -	16,19%	8,82%	10,00%	20,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	1,75%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I	10,00%	R\$ 5.008.180,94	9,93%	2,44%	3,25%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	30,00%	13.172.968,24	26,12%	11,26%	15,00%	50,00%

p. 20

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$ 302.474,81	0,60%	0,00%	1,00%	2,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	R\$ 2.663.268,64	5,28%	3,75%	5,00%	8,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	2.965.743,45	5,88%	3,75%	6,00%	10,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			R\$	100,00%	43,79%	100,00%	265,18%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%	R\$ -	0,00%			
PL TOTAL			50.434.957,54	100,00%			

p. 21

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (R\$) - 30/09/2021	Posição Atual da Carteira (%) - 30/09/2021	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
					Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	62,59%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	R\$ 28.679.852,98	56,87	15,65%	62,59%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	R\$ -	0,00%	13,13%	50,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	R\$ 5.616.292,87	11,14%	0,00%	20,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	34.296.245,85	68,00%	28,77%	200,18%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	R\$ 8.164.787,30R\$ -	16,19%	8,82%	20,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	R\$ 5.008.180,94	9,93%	2,44%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%

p. 22

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





	Limite de Renda Variável e Estruturado	30,00%	13.172.968,24	26,12%	11,26%	50,00%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	R\$ 302.474,81	0,60%	0,00%	2,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	R\$ 2.663.268,64	5,28%	3,75%	8,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	R\$ 2.965.743,45	5,88%	3,75%	10,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	5,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	5,00%
	Total da Carteira de Investimentos		R\$ 50.434.957,54	100,00%	43,79%	265,18%

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do Regime Próprio.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos.**

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

A comercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-

p. 23

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 35,00% (trinta e cinco por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, propõe adotar como limite máximo o percentual de 35,00% (trinta e cinco por cento) da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

p. 24

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como “Investimentos no Exterior”, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, propõe adotar como limite máximo o percentual de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos.

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

7.4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidade na construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, propõe adotar, neste momento, como limite o percentual de 5,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

7.5 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

p. 25

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco por cento)**.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, em fundos de investimento não pode exceder a **5% (cinco por cento)** do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º, § 3º e art. 10º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.6 DEMAIS ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

- a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o

p. 26

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;

- b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a 180 (cento e oitenta) dias, estando o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

- a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, não efetue novos aportes;
- c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do **X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**;
- d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**;
- e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
- f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica; e
- g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receberem recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, os fundos de investimento que possuam por prestadores de

p. 27

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, até seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.7 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e

Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito.

8 CONTROLE DE RISCO

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

p. 28

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa: **3,97%** do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados: **23,42%** do valor alocado neste segmento e
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior **23,25%** do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, deverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.

p. 29

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo de ALM – Asset Liability Management.

9 ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do

p. 30

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do Regime. Deverão inclusive realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**.

Para se fazer cumprir as obrigações descritas acima, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM – Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM – Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

Sua obrigatoriedade encontra-se prevista na Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 6º, § 1º; Portaria nº 185/2015, art. 2º; Portaria MPS nº 519/2011, art. 3º, § 4º; Portaria nº 464/2018, art. 73º; Instrução Normativa nº 2/2018, art. 4º e Instrução Normativa nº 9/2018, art. 5º, § 1º ao § 5º.

10 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

p. 31

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

11 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519/2011, em seu Art. 3º, inciso IX, determina que antes da realização de qualquer novo aporte, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro e
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimentos, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do seu gestor e do administrador. Assim sendo, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverá adicionar a lista acima os seguintes documentos:

- a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 21º, § 2º, incisos I, II e III, da Resolução CMN nº 4.963/2021;
- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento – Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

p. 32

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





No processo de análise das Instituições Financeiras, prestadores de serviços dos fundos de investimentos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverá analisar no mínimo:

- a) o histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- b) o volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades e
- c) aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “*compliance*”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

p. 33

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como “Seção UM, DOIS e TRÊS”.

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e controles internos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

11.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver a necessidade.

12 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

p. 34

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

12.1 METODOLOGIA

12.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

12.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

12.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

12.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{titulo}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{titulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

p. 35

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





12.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

p. 36

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





$$SELIC_{meta} = \text{Inflação atualizada}$$

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\left(\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DU_n}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DU_n}{252}}} \right]$$

p. 37

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Em que DUN é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde $N1$ representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e $N2$ sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

12.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

p. 38

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3 caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

12.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas

p. 39

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

12.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- a) Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html>);
- c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- e) Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).

12.4 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

p. 40

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V;
- c) Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos V;
- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como “Estruturados” que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- f) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos**.

p. 41

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

p. 42

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





Contingências	Medidas	Resolução
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170/2012, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo – **Decreto nº. 761/2012 de 19.12.2012**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;

p. 43

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Secretaria da Previdência e Trabalho, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2022.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519/2011.

p. 44

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV**, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria MPS nº 519/2011 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução, cópia da **Ata do órgão superior de deliberação** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao Art. 26 da Portaria MF nº 464/2018.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do ente federativo;
- b) pelo representante da unidade gestora do RPPS e
- c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519/2011.

p. 45

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Aquidauana – MS, 26 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito de Aquidauana
CPF: 609.079.321-34

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente do AQUIDAUANA PREV
CPF: 437.348.041-91

p. 46

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FABIA SEBASTIANA DA SILVA MARTI
Representante Titular do Poder Executivo

CLAUDIOMIRO ELOI
Representante Titular do Poder Executivo

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
Representante Titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas

IRAMAR FERREIRA DOS REIS
Representante Titular do Poder Legislativo

JEFERSON DE PADUA MELO
Representante Titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas

LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Representante Titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas

EUNICE NEPUMUCENO CORONEL
Representante Titular dos Servidores Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas

RAMONA MEDINA ORTIZ
Representante Titular do Poder Executivo

p. 47

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52





MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Membro do Comitê / Certificação: CGRPPS – 3155
Validade: 24/07/2022
CPF: 437.348.041-91

ANA CLAUDIA BARCELOS
Membro do Comitê / Certificação: CGRPPS – 3151
Validade: 24/07/2022
CPF: 489.783.371-04

ELIZABETH ORTIZ
Membro do Comitê / Certificação Profissional ANBIMA – CPA 10
Validade: 13/03/2014
CPF: 250.463.061-15

FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA
Membro do Comitê

LINDINALDO JOAO DA COSTA
Membro do Comitê

p. 48

Rua Marechal Mallet, 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE-FAX (67) 3241-2019
E-mail aquidauanaprev@hotmail.com.br
CNPJ 05.030.089/0001-52

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Partes Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda

CNPJ n. 06.020.740/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso de atualização de licitação - visando a Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitação- com formação de pregoeiro/agente de contratação, para os servidores da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor total: R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prazo: Dez dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 04 de março de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

Partes Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior Ltda

CNPJ n. 06.020.740/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso de atualização de licitação - visando a Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitação- com formação de pregoeiro/agente de contratação, para os servidores da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor total: R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Prazo: Dez dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 04 de março de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

